LEI Nº 7916 DE 08 DE JULHO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA ILDIULA DE FÁTIMA DOS SANTOS".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua "Ildiula de Fátima dos Santos", a atual Rua "C", situada no Bairro Canadá II, que inicia-se na divisa de loteamento com Bairro Bela Vista II, entre os Lotes "01" (um) da Quadra "01"(um) e Lote "01"(um) da Quadra "02"(dois) do Bairro Canadá II e termina na Rua "J", atual Zulmira Gonçalves Marques, entre as Quadras "04"(quatro) e "05"(cinco) do Bairro Canadá II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de julho de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 139/2009 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues)